



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA N°. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício Financeiro:

2017

DECRETO N° 1803, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N° 625/2017

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 42 e 46 da Lei Federal 4320/64, e ainda com embasamento na Lei Municipal n° 625 de 04/10/2017.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.530,83 (sete mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e três centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 04 01 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

| | | |
|------------|---|-----------------|
| 694 | 04.122.1002.2181.0004 - CONVÊNIO 061/17/PJ/DER-RO | 7.530,83 |
| | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | 002-012 - CONVENIO ESTADO | |
| | F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios | |

Artigo 2.º A abertura de Créditos Adicionais Suplementar autorizado no Art. 9º Inciso I da Lei 625 de 04/10/2017 serão provenientes dos seguinte créditos de Anulação da(s) Unidade (s)Orçamentária(s).


02 04 01 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

| | | |
|-----------|--|------------------|
| 55 | 15.452.1006.2009.0000 - Urbanização de Praças, Parques, Jardins e Avenidas | -7.530,83 |
| | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários | |
| | F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios | |

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em Contrário.

ITAPUÃ DO OESTE/RO, 09 de outubro de 2017.


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO